



Prefeitura Municipal de PAVÃO

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Fone: (33) 3535-1220 / Fax: 3535-1320 - Pavão - MG
CEP 39814-000 - CNPJ 18.404.772/0001-54

LEI MUNICIPAL Nº 253/2.001

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Pavão, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento passam a ter a seguinte nomenclatura.

I - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

II - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial as contidas na Lei nº 052/94, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Pavão/MG, 02 de Maio de 2.001


LEODÔNIO ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTICA E REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 14 DE MAIO 2001

Moacir Gonçalves Sena
Salto Veloso de Oliveira
BSA

APROVADO

1ª discussão

Em 14 de MAIO de 2001

ST CC R

(Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 14 DE MAIO 2001

Antonio Inocencio L. B. Santos
Walter Manoel Bitt

APROVADO

2ª discussão

Em 14 de MAIO de 2001

ST CC R

(Presidente)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 14 DE MAIO 2001

Adairanderson
Leandro

APROVADO

3ª discussão

Em 14 de MAIO de 2001

ST CC R

(Presidente)

A SANÇÃO

Em 16 de MAIO de 2001

Luiz Antonio da Silva

Prefeito Municipal Pavão - MG